

RESOLUÇÃO 002/2012 – CONSUNI/UENP

Súmula: Indefere requerimento da acadêmica Bruna Elisa Alkimin Vieira que solicita matrícula fora de prazo.

CONSIDERANDO Resolução nº 001/2012 – CEPE/UENP;

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de Legislação e Recursos;

CONSIDERANDO reunião do Conselho Universitário realizada no dia 26 de junho de 2012,

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, homologa a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Indeferir o requerimento da acadêmica Bruna Elisa Alkimin Vieira, do Curso de Ciências Biológicas, Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes -, que solicita matricular-se fora de prazo.

e solicitam matrícula fora de prazo, conforme pareceres anexados aos processos abaixo relacionados:

Acadêmico	Curso	Centro/Campus	Processo	Parecer
Mariângela Martineli	Enfermagem	CCB/CLM	120001-1/2012	11/12
Bruna Elisa Alkmin Vieira	Ciências Biológicas	CCB/CLM	120001-1/2012	05/12
Thaís Rocha da Silva	Enfermagem	CCB/CLM	120001-1/2012	13/12
Luis Fernando Comegno	Sistemas de Informação	CCT/CLM	120001-1/2012	10/12
Fernando Augusto Santos de Oliveira	Ciências Biológicas	CCB/CLM	120001-16/2012	07/12
Tatiana Romano	Ciências Biológicas	CCB/CLM	120001-20/2012	12/12

Fraga				
David Francisco de Oliveira Siqueira	Letras/Inglês	CLCA/CJ	110001-702/2011	06/12
Anna Cristina Furlanetto	Ciências Contábeis	CCSA/CCP	130001-8/2012	04/12
Hugo Cassarotti	Geografia	CCHE/CCP	130001-8/2012	09/12
Guilherme Napoleão Pertinhez	Ciências Biológicas	CCB/CLM	12001-25/2012	08/12
André Gustavo Fonseca	Matemática	CCHE/CJ	11001-86/2012	14/12
Renan Ferro Marconato de Souza Vaz	Agronomia	CCA/CLM	10001-32/2012	15/12
João Lucas Chavari	Ciências Biológicas	CCB/CLM	10001-48/2012	16/12

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 29 de fevereiro de 2012.

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior
Reitor em exercício